



ORDEM DE FORNECIMENTO

NÚMERO
001/2023

PROCESSO N.º
432/2023

PREGÃO Nº
002/2023

CONTRATADO, ENDEREÇO.

NE COMÉRCIO DE TAMPAS LTDA CNPJ: 33.639.315/0001-32 Endereço: Rua Heitor Stockler de França, nº 396 – Conj. 1407 – 14º Andar – Condomínio Neo Super Quadra ED – Bloco Neo Super – Quadra Torre 03 Neo Business – Centro Cívico - Curitiba/PR– CEP: 80.030-030

AQUISIÇÃO DE TAMPÃO CIRCULAR DN Ø 600MM E GRELHA DE FERRO FUNDIDO ARTICULADO 30 X 90CM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	Grelha de Ferro Fundido DN Articulado 30x90cm	400	Voigt	R\$ 300,00

VALOR TOTAL

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

REGIME DE EXECUÇÃO

Imediato.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

Imediato, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Conforme item 15 do Edital, como também aos casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390309900 – Outros Materiais de Consumo
Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e Operacionalização da Unidade
Fonte – 1704 – Transferência da União Referente a Royalties

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes, sendo a fundamentação legal baseada no Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93.

MULTAS

Conforme Arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 432/2023

Data: _____ Fls. _____

Rubrica: _____

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pela execução dos serviços contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme Artigo 77 da Lei 8.666/93

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme Art. 79 da Lei 8.666/93.

FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE CABO FRIO PARA DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.

CABO FRIO, DE _____ DE 2023

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

HEITOR PINTO DA FONSECA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE

NE COMÉRCIO DE TAMPAS LTDA
CONTRATADA

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF – C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00